



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 21.02.2019 às 17h00min

Miriam de Carlos

EDITAL Nº 2/2019-PGE

O professor Dr. Helio Silveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

Considerando o Edital nº 001/2019 PPG

COMUNICA aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para concorrer ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE

Período de inscrição: 21 a 25.02.2019

Número de bolsas: 3 bolsas com vigência de 4 meses cada*

*A vigência da bolsa poderá ser ampliada de acordo com o número efetivo de inscritos.

Requisitos e Atribuições do Candidato:

- ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil.
- não possuir título de doutor(a) quando da inscrição.
- estar regularmente matriculado no curso de doutorado PGE/UEM.
- apresentar candidatura individual;
- não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal.
- não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese; devendo o tempo de permanência no exterior ser de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e defesa da tese.
- ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do curso de doutorado
- possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela constante item 5.3.6.1.6 do Edital nº 41/2018-CAPES
- Possuir registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro pode ser realizado no site <https://orcid.org/>

Documentos necessários para inscrição:

- Ficha de inscrição;
- Plano de pesquisa no exterior, aprovado pelo orientador brasileiro e coorientador no exterior, constando o cronograma das atividades;
- Currículo Lattes atualizado;
- Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio, demonstrando interação ou relacionamento técnico científico com o coorientador no exterior e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira;
- Termo de Aprovação e de Responsabilidade preenchido e assinado pelo orientador brasileiro, constando o prazo para defesa (mês e ano);
- Carta do coorientador estrangeiro aprovando o plano de pesquisa, informando o período de estágio e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira;



- Currículo resumido do coorientador estrangeiro.

Critério de Seleção: Produção Qualis/CAPES – Livros e Periódicos, conforme segue:

- 1) Artigo em Periódico:
 - A1 = 100 pontos
 - A2 = 85 pontos
 - B1 = 70 pontos
 - B2 = 55 (60) pontos
 - B3 = 40 (50) pontos
 - B4 = 25 (40) pontos
 - B5 = 15 (30) pontos
- 2) Livro (Autoria ou Co-autoria) = 110 pontos
- 3) Capítulo de livro (autoria ou co-autoria) - 40 pontos
- 4) Trabalhos em eventos:
 - Completo em eventos científicos nacionais e internacionais (CENI) = 55 (9) pontos
 - Expandido em eventos científicos nacionais e internacionais (EENI) = 40 (6) pontos
 - Completo em eventos científicos regionais e locais (CERL) = 25 (5) pontos
 - Expandido em eventos científicos regionais e locais (EERL) = 10 (3) pontos

Observações:

A produção científica "Artigo em periódico" será pontuada conforme Qualis/CAPES – Área de Geografia. Disponível em [HTTP://qualis.capes.gov.br/webqualis](http://qualis.capes.gov.br/webqualis).

Toda a produção bibliográfica será analisada conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq

Maringá, 21 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Hélio Silveira
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Geografia



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PDSE/CAPES 2019

Nome do Candidato:

Orientador:

Instituição de Destino:

Orientador no exterior:

Período do estágio no exterior:	Data de Saída:	Data de Retorno:
---------------------------------	----------------	------------------

Termo de Anuência:

Declaro conhecer as normas estabelecidas pelo Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES e aceito submeter-me a elas.

Maringá, ____, de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato	Assinatura do Orientador
-------------------------	--------------------------



ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

O projeto deverá estar digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em espaçamento 1,5, A4, margens 2,5 cm..

A primeira página é de identificação e deve apresentar:

1. Título projeto (deve estar em letras maiúsculas, em negrito e centralizado).
2. Nome do autor (dois espaços abaixo do título, mantendo o alinhamento à direita).
3. Área de conhecimento.
4. Nome do orientador em 1ª, e se for o caso 2ª e 3ª. opções.

Demais partes do projeto:

Sumário;

Resumo (200 a 250 palavras) e Palavras-chave (quatro indicações);

Introdução;

Justificativa;

Objetivos;

Metodologia;

Cronograma organizado por mês das atividades a serem desenvolvidas no exterior

Referências apresentadas nas normas da ABNT.



ANEXO III

Nome:
Linha de Pesquisa:

	Artigo em Periódico							Livro Completo	Capítulo de Livro	Trabalhos em Evento			
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	(Autoria/co-autoria)	(Autoria/co-autoria)	CENI	EENI	CERL	EERL
	Ptos	Ptos	Ptos	Ptos	Ptos	Ptos	Ptos	Ptos	Ptos	Ptos	Ptos	Ptos	Ptos
	100	85	70	55	40	25	10	110	40	55	40	25	10
Qtd.													
Sub-Total													

Total Geral	
-------------	--

Notas:

- ❖ Não será aceito juntada de documentos após o prazo de inscrição estabelecido neste edital.
- ❖ Serão consideradas as produções dos últimos 3 anos(2016- 2018).
- ❖ A produção científica “Artigo em Periódico” será pontuada conforme Qualis/CAPES – Área de Geografia, WebQualis/CAPES. Disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>;
- ❖ Toda produção bibliográfica será analisada conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq;
- ❖ Produções apenas enviadas, sem aceite, não serão pontuadas;
- ❖ No caso de empate será adotado o seguinte critério para desempate: maior número de artigos publicados em periódicos com Qualis/CAPES e permanecendo o empate será utilizado o Qualis mais elevado dos artigos publicados.



ANEXO IV

TABELA PROFICIÊNCIA MÍNIMA – Conforme Edital nº 41/2018-CAPES

5.3.6.1.6 Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as seguintes exigências (**nível mínimo exigido**):

Inglês				Francês	Alemão			Espanhol		Italiano
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC
71	527	6	CAE ou FCE B2	B2	B1	B1	B1	B2	C1	B2

a) Para a língua inglesa: (i) TOEFL (IBT – *Internet-Based Testing*; ITP – *Institutional Testing Program*) com validade de 2 (dois) anos; (ii) *International English Language Test* – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deve ter nota mínima de 5 (cinco); e (iii) Certificado CAE ou FCE de Cambridge, ambos sem prazo de validade;

b) Para a língua francesa: (i) *Test de Connaissance du Français* – TCF TP (no mínimo, as provas obrigatórias) ou TCF Capes, com validade de 2 (dois) anos; e (ii) DALF ou DELF, sem prazo de validade;

c) Para a língua alemã: (i) certificado do Instituto Goethe; (ii) TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;

d) Para a língua espanhola: DELE, emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade; SIELE: O candidato deverá realizar o exame completo para realização da prova, com validade de 05 (cinco) anos. Sendo assim, exames parciais não serão aceitos.

e) Para a língua italiana: teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano;

f) Para países de língua portuguesa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme item “a”.

g) Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição de destino, onde se realizará o doutoramento, e expresso na carta do coorientador no exterior;

h) O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que aceito pela IES de destino e expresso na carta do coorientador no exterior;

i) Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da Capes e não dispensam o atendimento das exigências da IES de destino no exterior.